

PORTARIA 1223/2006

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a evolução do adicional de tempo de serviço e avaliações funcionais para promoção, do servidor VALDIR EDUARDO DE MORAES, matrícula 2817-7, admitido em 26 de maio de 1992, no cargo de Motorista:

✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**

Completo 5 anos de serviço público municipal em maio de 1997 = 5%

Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 2002 = 10%

✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**

Biênio: 92/94, avaliação positiva, promovido para Grau “B”;

Biênio: 94/96, avaliação positiva, promovido para Grau “C”;

Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “D”;

Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “E”;

Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “F”;

Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “G”;

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de novembro de 2006.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA

Prefeito